

PORTARIA Nº 369/2022 - DG, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3382, de 07/07/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
19	Eliane Barbosa Mascarenhas	01/01/2020 à 31/12/2020	01/08/2022 à 30/08/2022	17/10/2022 à 31/10/2022 12/12/2022 à 26/12/2022
751	Filipe Santana Goncalves	10/02/2019 à 09/02/2020	21/11/2022 à 20/12/2022	19/09/2022 à 18/10/2022
807	Raphael Gomes Lobao Da Silva	31/08/2020 à 30/08/2021	01/12/2022 à 30/12/2022	05/09/2022 à 19/09/2022 24/05/2023 à 07/06/2023
11683	Ronicia Teixeira Da Silva	01/11/2019 à 31/10/2020	02/09/2022 à 01/10/2022	01/08/2022 à 30/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral